



PORTARIA Nº 875/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE NATAL)

Publicada no Diário Oficial da União de 26/07/2021, a Portaria nº 875, do Ministério da Infraestrutura, aprovou a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Natal, apresentado pela Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN.

Assim, o novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento receberá a denominação de PDZ do Porto Organizado de Natal - 2021.

O documento ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN.

Vale lembrar que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário é uma diretriz da ação estatal sobre a estrutura portuária, e se insere no planejamento da administração pública como uma expressão da “política portuária”. Assim, pode ser considerado como um ato administrativo que supera os limites da atividade de mera gestão interna das companhias portuárias ou de interesses locais, pois esse plano objetiva a integração das necessidades do país em matéria de transporte portuário com as realidades presentes e previstas para a economia, buscando a eficiência e modernização do Porto.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2021 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 117
Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 875, DE 22 DE JULHO DE 2021

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Natal, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Anexo I do Decreto n.º 10.368, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra n.º 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra n.º 00045.003747/2016-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Natal, apresentado pela Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - CODERN, por meio do Ofício Nº 30/2021/SECDP-CODERN/DP-CODERN e anexos, de 08 de abril de 2021, contidos no processo SEI-MInfra n.º 00045.003747/2016-79.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Natal - 2021.

Art. 3º Revogar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Natal - 2010.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte - CODERN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO
SAMPAIO
CUNHA FILHO**



Brasília, 26/07/2021

REFERÊNCIAS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-875-de-22-de-julho-de-2021-334068687>
- PORTOGENTE – Disponível em: <https://portogente.com.br/artigos/19856-sobre-o-plano-de-desenvolvimento-e-zoneamento-portuario-pdz>